

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO 041/2026 – “RECONHECE A CONDIÇÃO DA ÁREA QUE ESPECIFICA COMO SENDO DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....



DECRETO 041/2026 – “RECONHECE A CONDIÇÃO DA ÁREA QUE ESPECIFICA COMO SENDO DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

DECRETO 041/2026, 09 DE JUNHO DE 2026.

“Reconhece a condição da área que especifica como sendo de domínio público do Município de Acajutiba/BA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em realizar por meio de Decreto a caracterização desta referida área como sendo de domínio público municipal sendo este um requisito legal para conveniar a ampliação da **Escola Municipal Professora Maria Esperança Lopes de Andrade** para atender as necessidades da população de Acajutiba – BA;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reconhecida a condição de área de domínio público o imóvel localizado na Avenida Saturnino de Menezes – Zona Urbana, município de Acajutiba/Bahia.

Parágrafo Único. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 8.709.935,70m** e **E 607.206,42m**; deste segue confrontando com a propriedade de **JOÃO ALVES DOS REIS**, com azimute de 168°48'09" por uma distância de 18,69m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8.709.917,36m** e **E 607.210,05m**; deste segue, com azimute de 165°18'46" por uma distância de 84,60m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8.709.835,52m** e **E 607.231,50m**; deste segue confrontando com a propriedade de **RUA ASTERIO MACIEL DE FREITAS**, com azimute de 254°52'18" por uma distância de 13,74m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8.709.831,93m** e **E 607.218,23m**; deste segue confrontando com a propriedade de **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ESPERANÇA LOPES DE ANDRADE**, com azimute de 347°23'12" por uma distância de 52,35m até o vértice **P05**, de coordenadas **N 8.709.883,02m** e **E 607.206,80m**; deste segue, com azimute de 258°44'14" por uma distância de 76,07m até o vértice **P06**, de coordenadas **N 8.709.868,16m** e **E 607.132,20m**; deste segue confrontando com a propriedade de **AV. SATURNINO DE MENEZES**, com azimute de 348°22'28" por uma distância de 49,01m até o vértice **P07**, de coordenadas **N 8.709.916,17m** e **E 607.122,32m**; deste segue confrontando com a propriedade de **ODELITA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS**, com azimute 76°55'38" por uma distância de 86,33m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 380,79 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º A área ora declarada de domínio público será destinada ao desenvolvimento de atividades educacionais, política pública que será efetivada com a **ampliação da Escola Municipal Professora Maria Esperança Lopes de Andrade** – Zona Urbana, no município

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77
e-mail:gabinete.acajutiba@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

Acajutiba – Bahia.

Art. 3º Integra o presente Decreto, como anexo, esse memorial descritivo da área para ampliação da Escola Municipal Professora Maria Esperança Lopes de Andrade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Acajutiba, Estado da Bahia, em 09 de junho de 2026.

JADIEL JESUS SOUZA

Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77
e-mail:gabinete.acajutiba@gmail.com

